



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

“ FLORÍNEA - A FLOR DO VALE “

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 / Fax: 3377-1206
CNPJ (MF) 44.493.575/0001-69 - CEP: 19870-000 - e-mail: pmflor@femanet.com.br

LEI Nº. 223/2007

(DISPÕE SOBRE INCLUSÃO NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E PLANO PLURIANUAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2007, REFERENTE A RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica incluído no **PLANO PLURIANUAL – PPA – exercício 2007**, do município de Florínea, Estado de São Paulo, crédito especial no valor total de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), para ocorrer com as despesas de pagamento de pessoal e encargos sociais de servidores da área da educação, setor de educação infantil, com recursos provenientes do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

Artigo 2º - Fica incluído na **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, exercício 2007**, do município de Florínea, Estado de São Paulo, crédito especial no valor total de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), para ocorrer com as despesas de pagamento de pessoal e encargos sociais de servidores da área da educação, setor de educação infantil, com recursos provenientes do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

Artigo 3º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, um **CRÉDITO ESPECIAL**, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para ocorrer com as despesas de pagamento de pessoal e encargos sociais de servidores da área da educação, setor de educação infantil, conforme classificação funcional e econômica abaixo demonstrada:

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

02 – Executivo

02.07 – Gerência Municipal de Educação e Cultura.

02.07.12 – Educação.

02.07.12.365 – Educação Infantil.

02.07.12.365.0005.2 – Manut.da Pré-Escola – Recursos FUNDEB.

Fonte 02 – Recursos do EstadoR\$ 35.000,00.

CATEGORIA ECONÔMICA

3.0.00.00.00.000 – Despesas Correntes.

3.1.00.00.00.000 – Pessoal e Encargos Sociais.

3.1.90.00.00.000 – Aplicações Diretas.

3.1.90.11.00.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.

3.1.90.13.00.000 – Encargos Patronais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 / Fax: 3377-1206
CNPJ (MF) 44.493.575/0001-69 - CEP: 19870-000 - e-mail: pmflor@femanet.com.br

Artigo 4º - O crédito especial autorizado pelo artigo 3º, terá como recurso o excesso de arrecadação pelo ingresso de recursos do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, no exercício.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea/SP, 22 de junho de 2007.

Engº Agrº Valter Gervazioni
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Luiz Antonio dos Anjos Barreiros
Gerente Mun. Adm. e Fazendário